



## **TERMO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3759/2025**

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência do **Edital de Credenciamento nº 3759/2025** que trata de credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia, com conserto e montagem de pneus para a frota da prefeitura de Caçapava do Sul, conforme as disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 3759/2025 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por objetivo manter aberto o credenciamento para recebimento de novos interessados, garantindo a continuidade e ampliação da rede de prestadores aptos à execução dos serviços de borracharia para a frota municipal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento nº 3759/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 16 de março de 2026.

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**